



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Reitoria e o Centro De Integração Empresa-Escola do Rio Grande Do Sul – CIEE/RS.

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 23 de janeiro de 2019, com o Centro De Integração Empresa-Escola do Rio Grande Do Sul – CIEE/RS, CNPJ/MF n.º 92.954.957/0001-95, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa o reajuste dos valores de serviços de integração de estágio com fulcro no IPCA, com íterim de cálculo entre janeiro de 2020 e dezembro de 2020, considerando como data-base a proposta apresentada no dia 07 de janeiro de 2019. O percentual da correção foi de 4,517% segundo o Banco Central do Brasil.
2. **Vigência:** Este Termo de Apostilamento iniciará sua vigência no dia 01/02/2021, com término previsto para 23/01/2022.
3. **Valor:** Com esta apostila o valor do item previsto no contrato passará a ser de **R\$ 10.242,70 (dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**.
- 3.1. Não haverá valores retroativos a serem pagos, haja vista que as Notas Fiscais referentes a janeiro de 2021 já deverão ser emitidas com os valores atualizados.
4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria e dos Campi, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: elemento de despesa 3390.39.25, Fonte 8100000000, Nota de Empenho nº 2021NE000019.
5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS
Portaria nº 447/2016